RESOLUÇÃO Nº. 123 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº 63/2012 da Comissão Permanente de Convênios do COUNI RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Universidade Federal de Uberlândia/UFU, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios para alunos matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação ofertados por ambas as Instituições de Ensino Superior, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias